



COMUNICADO SNQTB N.º 28/2023

SNQTB INTERPELA CGD PARA APLICAÇÃO DO AUMENTO INTERCALAR DE 1% NO SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO

Na sequência do que foi referido no Comunicado n.º 21/2023, o SNQTB dirigiu uma carta na passada semana ao Presidente da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos (CGD), com vista a que, sem prejuízo do processo de negociação coletiva respeitante a 2023, venha a ocorrer a implementação da referida atualização salarial intercalar e, bem assim, a implementação do aumento da massa salarial de 6,1% quanto à revisão do Acordo de Empresa para corrente ano.

Nada justifica que a CGD não dê cumprimento às orientações do Governo que, recorde-se, determinou que as empresas do Setor Empresarial do Estado concretizassem uma política remuneratória que considere o aumento intercalar de 1% para a Administração Pública, na sequência do aumento extraordinário dos trabalhadores em funções públicas anunciado em março, permitindo que procedam, em 2023, a um aumento anualizado da massa salarial global até 6,1%.

Os lucros robustos da CGD, que naturalmente saudamos, permitem perfeitamente acomodar esta atualização.

Mas, acima de tudo, os trabalhadores da CGD bem o merecem, pois indiscutivelmente contribuíram, com a sua dedicação, zelo e competência, para os referidos resultados, que devem assim ser devidamente partilhados, com a correspondente atualização salarial.

Nada justificará que não ocorra a (mais que evidente) aplicação do princípio da igualdade, no caso quanto aos trabalhadores da CGD, tal como recomendou o Governo.

O SNQTB continuará atento e a intervir na negociação coletiva respeitante à CGD, de modo a garantir a justiça que os trabalhadores exigem e merecem.

Lisboa, 19 de junho de 2023.

SNQTB 1983-2023
QUATRO DÉCADAS DE LIDERANÇA

www.instagram.com/sindicato_snqtb
www.facebook.com/snqtb
www.snqtb.pt

LUÍS CARDOSO BOTELHO
Vice-Presidente da Direção

PAULO GONÇALVES MARCOS
Presidente da Direção

